



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 609, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a composição do Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento ao disposto no § 14 do art. 16 do [Regimento Interno](#) deste Tribunal,

CONSIDERANDO a posse dos novos dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, eleitos para o biênio 2024/2025;

CONSIDERANDO o resultado proclamado na sessão plenária realizada aos dezoito dias do mês de outubro do ano de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a composição do Egrégio Órgão Especial a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024:

I - Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente);

II - Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente);

III - Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente);

IV - Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva (Corregedor);

V - Exmo. Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor);

VI - Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault;

VII - Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães;

VIII - Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira;

IX - Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes;

X - Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem;

XI - Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior;

XII - Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça;

XIII - Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho;

XIV - Exma. Desembargadora Taisa Maria Macena de Lima;

XV - Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros;

XVI - Exmo. Desembargador Lucas Vanucci Lins;

XVII - Exmo. Desembargador Marco Antônio Paulinelli de Carvalho;

XVIII - Exmo. Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno;

XIX - Exmo. Desembargador André Schmidt de Brito (oriundo da advocacia);

XX - Exma. Desembargadora Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim.

Art. 2º Revoga-se a [Portaria GP n. 260, de 25 de maio de 2023](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região